

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**REQUERIMENTO Nº 166/2026**  
**Requer informações do Prefeito Municipal.**

O Vereador que este subscreve,

**Considerando que**, este vereador recebeu inúmeras reclamações de moradores próximos à Arena do Lago, principalmente relacionadas ao excesso de barulho e perturbação do sossego público;

**Considerando que**, munícipes relataram que o evento teria se estendido até altas horas da madrugada, causando transtornos à população residente nas proximidades;

**Considerando que**, é dever do Poder Público fiscalizar eventos realizados em espaços públicos ou privados, garantindo a segurança, organização e o cumprimento das normas municipais;

**Considerando**, a necessidade de esclarecimentos quanto às autorizações expedidas, fiscalização realizada e medidas adotadas para minimizar impactos à população;

**REQUER** à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- a- O evento realizado na Arena do Lago no dia 09 de maio de 2026 possuía autorização da Prefeitura Municipal? Em caso positivo, encaminhar cópia das autorizações expedidas.
- b- Houve emissão de alvará para realização do evento? Qual secretaria foi responsável pela autorização?
- c- Existia autorização referente à utilização de som e controle de emissão sonora? Quais limites foram estabelecidos?
- d- Houve acompanhamento e fiscalização por parte da Prefeitura Municipal durante a realização do evento? Quais órgãos participaram?

- e- A Guarda Civil Municipal ou a Polícia Militar foram acionadas em razão de ocorrências ou reclamações durante a festa?
- f- Quantas reclamações foram registradas oficialmente relacionadas ao evento?
- g- Quais medidas serão adotadas pelo Poder Executivo para evitar novos transtornos em futuros eventos realizados no local?

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávares, em 18 de maio de 2026.

**AIRTON CÂNDIDO DA SILVA**  
**Vereador**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**